

# **COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ**

---

## **ATA DA 118º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SANTO TOMÉ – SÃO BORJA**

No dia 27 de Novembro de 2025, celebrou-se de forma virtual 118ª Reunião da Comissão Mista Argentino Brasileira.

Logo das respectivas saudações de ambas as Delegações, trataram-se os seguintes temas:

### **1. PARECER DE AVALIAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA COMISSÃO DE OUTORGA**

A Engenheira Mirian Quebaud, Presidente da Comissão de Outorga Brasileira, informou que a construção do Parecer teve início a partir do mês de agosto, após a divulgação da empresa vencedora. Esclareceu que, ao longo do período, foram realizados três envios de documentação, nos meses de agosto, outubro e novembro. O parecer técnico foi concluído em 24/11/2025, anteriormente à data da assinatura do contrato de concessão, de modo a contemplar todos os elementos necessários.

Ressaltou, ainda, que o parecer emitido em 24/11/2025 registrava pendências relativas aos seguros, incluindo a necessidade de endosso para ajuste do prazo da concessão, em conformidade com o prazo de assunção, bem como a necessidade de endosso para inclusão de cláusula na apólice. Tais pendências foram encaminhadas no dia 25/11/2025 e, na presente data, encontram-se sanadas e devidamente corrigidas.

Informou também que, atualmente, a única pendência remanescente refere-se ao encaminhamento da apólice de riscos operacionais. Porém, comunicou que, na data de ontem, foi remetida a comprovação da contratação, realizada na Argentina, havendo a perspectiva de envio da apólice até o final do dia de hoje ou, no máximo, até sexta-feira.

Diante desse cenário, o parecer da Comissão conclui sugerindo à COMAB que, considerando tratar-se de pendência imprescindível para o início da operação, o contrato seja assinado com ressalva, condicionando-se a sua plena eficácia à apresentação da referida apólice até a data da assunção. Em outras palavras, só ocorrerá a assunção do novo concessionário mediante a apresentação da apólice, que deverá ser entregue até o dia 02/12/25.

# **COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA**

## **PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ**

---

A Sra. Viviane Esse, Secretária da COMAB, informou que o contrato já foi assinado pelo Ministério e por ela própria, tendo em vista que concordou e aprovou a condição estabelecida no parecer da referida comissão.

Para fins de prosseguimento da assinatura do contrato pela Delegação Argentina, ficou acordado que a concessionária encaminhará documentação formal comprometendo-se a apresentar a apólice no período compreendido entre a data de hoje e o dia de amanhã.

### **2. SOLICITAÇÃO DA CS RODOVIAS MERCOSUL**

A empresa CS Rodovias Mercosul solicitou a autorização para utilizar, pelo prazo de 180 dias, os veículos e equipamentos atualmente empregados pela concessionária Mercovia S.A.. O referido prazo foi requerido para permitir que a empresa possa adquirir seus próprios bens, evitando prejuízos operacionais ou interrupção dos serviços. Ressalte-se que tais equipamentos integram o patrimônio da concessão e, portanto, deverão ser devidamente restituídos ao término da utilização.

Ficou acordado entre os presentes que a titularidade dos bens deverá ser transferida da Mercovia para a DELCON/COMAB. Os bens poderão ser incluídos como comodato/empréstimo no Termo de Arrolamento, pelo prazo de 180 dias, para uso da CS Rodovias Mercosul, devendo permanecer integralmente cobertos pelas apólices e seguros necessários do concessionário. Ao final do prazo estipulado, os bens deverão ser devolvidos à DELCON, nas mesmas condições em que foram recebidos pela concessionária.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS TARIFAS**

A concessionária encaminhou expediente à COMAB solicitando autorização para proceder ao reajuste dos valores das tarifas, bem como para realizar o arredondamento dos valores em pesos argentinos e em reais, desde que sempre abaixo do valor-teto autorizado, de modo que as tarifas se tornem múltiplos de R\$ 0,10 (dez centavos) e 100 (cem) pesos argentinos.

Informamos que a documentação apresentada foi analisada pela equipe técnica da DELCON, a qual confirmou que o pedido está em conformidade com os critérios e a metodologia de cálculo previstos nas cláusulas contratuais, incluindo o arredondamento autorizado, sem que disso decorra futura solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

Destaca-se, ainda, que os valores serão objeto de verificação mensal pela DELCON e de avaliação bimestral pela COMAB, durante as reuniões ordinárias.

# COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA

## PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Registra-se que todos os presentes manifestaram concordância com a solicitação.

A Deliberação COMAB Nº 14, de 27/11/2025, autoriza o reajuste das Tarifas a serem aplicadas em 02/12/2025, e a metodologia para conversão mensal das Tarifas em pesos e reais, e seus arredondamentos.

#### 4. ASSINATURA DO TERMO DE ARROLAMENTO

O Sr. Ricardo Botana, Presidente da COMAB, solicitou a autorização para que a DELCON proceda à assinatura, conjuntamente com a COMAB, do Termo de Arrolamento de Bens. A proposta apresentada pelo Presidente foi submetida aos presentes, que manifestaram concordância unânime.

#### 5. SOLICITAÇÃO DA MERCOVIA PARA COMAB

A empresa Mercovia S.A. encaminhou e-mail à COMAB, em 24/11/2025, apresentando um documento denominado por eles como “Ata de Entrega da Concessão”. Entre os pontos destacados no referido documento, consta a existência de uma dívida da Mercovia com o Poder Concedente, no valor de US\$ 303.994,64.

A Mercovia propôs que esse valor fosse compensado com o montante devido a título de arbitragem. Entretanto, a COMAB não concorda com essa compensação.

Dessa forma, ficou definido que a Sra. Viviane Esse elaborará uma minuta de ofício para comunicar formalmente à Mercovia a posição da COMAB sobre o tema.

Centro Unificado de Fronteira, 27 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE ESSE  
Data: 28/11/2025 06:43:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Ricardo Botana  
Presidente de COMAB

Documento assinado digitalmente

**gov.br** FELIPE SANTOS LEMOS  
Data: 28/11/2025 08:41:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ministerio de Relaciones  
Exteriores, Comercio Int y Culto AR



Eng<sup>a</sup>. Viviane Esse  
Secretária de COMAB

Ministério das Relações  
Exteriores BR



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional  
AÑO DE LA RECONSTRUCCIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA

**Hoja Adicional de Firmas**  
**Informe gráfico**

**Número:**

**Referencia:** ATA DA 118º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA  
PARA A PONTE SANTO TOMÉ – SÃO BORJA

---

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 3 pagina/s.